



Araranguá, 15 de novembro de 2019.

Eleição 2019 – Gestão 2020/2021

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, conforme Art. 1º do Edital do Processo Eleitoral para Diretoria da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumato-Ortopédica, informa aos eleitores adimplentes sobre as instruções do processo eleitoral da ABRAFITO.

As chapas homologadas para a Gestão 2020/2021 estão publicadas no site oficial da entidade (<http://www.abrafitobr.com.br/noticia/retificacao-de-chapas-homologadas>)

Em relação ao processo de votação, conforme Art. 6º do Edital de Eleições, o voto poderá ser exercido por todos os membros associados em dia com suas obrigações estatutárias com a ABRAFITO.

O voto pode ser realizado via e-mail endereçado à Comissão Eleitoral (eleicoes@abrafitobr.com.br) indicando o seu voto para a Diretoria Nacional e para a Diretoria Estadual com o assunto “**VOTO ABRAFITO**”, impreterivelmente, entre os dias **25/11/2019** a **29/11/2019** ou presencialmente das 08:00 as 10:00 no dia **30/11/2019** na secretaria da ABRAFITO durante a Jornada Paranaense da ABRAFITO (Local: Sede do CREFITO-8, Curitiba-PR).

A Comissão Eleitoral informa que para a votação das Diretorias Estaduais, o associado deverá votar respeitando a sua jurisdição. Cabe ressaltar, conforme o Art 7º., que “para o exercício do voto o associado deverá estar adimplente com as suas obrigações financeiras para com a ABRAFITO no ano corrente até o dia 11 de outubro de 2019”.

Em relação a opção de voto via e-mail, tanto para Diretoria Nacional como para a Diretoria Estadual da sua respectiva jurisdição, o votante terá que sinalizar se votará em Chapa 1, Chapa 2 (Apenas para o Estado de São Paulo), Voto em Branco ou Voto Nulo. Por fim, a Comissão Eleitoral solicita que a sua intenção de voto seja descrita no corpo do e-mail dentro do prazo estabelecido em edital de forma legível para a interpretação da Comissão Eleitoral.

Havendo dúvida quanto à situação do associado perante a entidade em relação a ser adimplente (ou não) dentro do prazo estabelecido em edital, o mesmo deve enviar e-mail solicitando esclarecimentos para a secretaria da ABRAFITO: secretaria@abrafitobr.com.br.

A apuração dos votos ocorrerá dia 30/11/2019. O resultado final das eleições será divulgado pela Comissão Eleitoral na Assembleia Geral da ABRAFITO do corrente ano.

Cordialmente,

Original firmado por:

Dr. Alexandre Marcolino – Membro da Comissão Eleitoral
Dr. Marcelo Faria Silva – Membro da Comissão Eleitoral
Dra. Stella Peccin – Membro da Comissão Eleitoral